

PROJETO DE LEI

: 01-0706/1998 DE 1998

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0706/1998 DE 12/11/98

PROMOVENTE: VEREADOR

CARLOS ZARATTINI

E M E N T A:

DENOMINA PRAÇA TOGUETTI LOGRADOURO PUBLICO INOMINADO
LOCALIZADO NA RUA Dr. JOAO VIERA NEVES, NA ALTURA DO
NUMERO 320, NO JARDIM ESMERALDA, E DA OUTRAS PROVIDEN-
CIAS..

O B S E R V A C O E S:

DELIBERACAO

Lei nº 12.985/2000 de 03/abril/2000

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
28/10/2010 14:57:07

00000016395-36



ARQUIVADO EM 05/04/2000

MA
MARIA ISABEL LOPES COELHO
Chefe de Seção Técnica - Substituta



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 01 de 1998
n.º 706 de 1998
ADELINA CICONE
Reg. 100.406
ATM

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE: **12 NOV 1998**
~~CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA~~
~~POLÍTICA URB. METROPOLITANA~~
~~MEIO AMBIENTE~~
~~EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE~~
~~FINANÇAS E ORÇAMENTO~~

PR. DENTE

PROJETO DE LEI Nº

01 - PL
01-0706/1998

Denomina Praça João Toguetti
logradouro público denominado
localizado na rua Dr. João Vieira
Neves, na altura do número
320, no Jardim Esmeralda.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

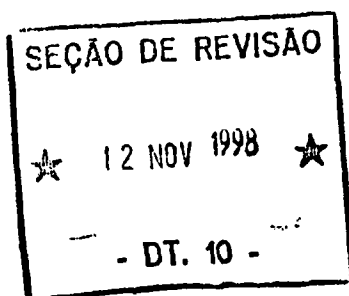
Art. 1º. Fica denominada Praça João Toguetti o logradouro público
denominado localizado na rua Dr. João Vieira, na altura do número 320,
Jardim Esmeralda.

Art. 2º. As despesas decorrentes da implantação desta Lei correrão
por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se
necessário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 12 de novembro de 1998.


Carlos Zarattini
Vereador



Handwritten text, mostly illegible due to fading and bleed-through from the reverse side of the page.

Handwritten text in the upper right quadrant, mostly illegible.

Handwritten text in the middle section of the page, mostly illegible.

Handwritten text at the bottom of the main body, mostly illegible.

ARA MUNI		SÃO PAULO	
M) justid.		M) s) rubri-	
Ca.	) sob n.º 2 a 3	informação sob	
D.º	4 1231 11 98	<i>[Signature]</i>	

ADELINA CIGONE
Reg. 100 406
ATM



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	02	de proc
n.º	706	de 1998

ADELINA CICONE
Reg. 100.406
ATM

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa denominar Praça João Toguetti o logradouro público inominado localizado na rua Dr. João Vieira Neves, na altura do número 320, Jardim Esmeralda.

João Toguetti nasceu em 15 de setembro de 1933 na cidade de Guaranesia, Estado de Minas Gerais.

Homem de grande dinamismo, sempre lutou em prol dos moradores do Jardim Esmeralda.

Sua vida honesta e dedicada à campanhas filantrópicas resultou no respeito da população local, que muito o estimava.

Seu falecimento ocorreu em 18 de julho de 1990 e este fato foi muito sentido pelos inúmeros moradores da região, que através de diversos pedidos solicitam a presente homenagem.

Pelo exposto, sendo o Sr. João Toguetti merecedor desta homenagem, aguardo, por parte de meus pares, a aprovação deste Projeto de Lei.

Carlos Zarattini
vereador



Folha nº 03 de proc. nº 186 de 1990

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

13.º CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

(SUBDISTRITO DO BUTANTÃ) ATM

PRAÇA VICENTE RODRIGUES N.º 98

Tomaz Drácio Giaccone

OFICIAL INTERINO

Certidão de Óbito

Lo.-C 047 Tmo.14.085 Fls. 186

Certifico que, em 18 de Julho de 1990, no livro C. 47 de assentamentos de óbitos, está registrado o falecimento de "JOÃO TOGUETTI" do sexo masculino, de cor branca natural de Guaranesia -MG. nascido a 15.09.33 com 56 anos de idade, Vivia Maritalmente com Joana dos Santos deixou os filhos: Celso, de 25 anos, e Marco Antonio, de 24 anos de idade. Não deixou bens. Era solteiro.

residente domiciliado na Rua Dr. João Vieira Neves, nº 238 - Butantã filho de Pedro Toquetti e dona Matilde Flor

ocorrido no dia 14 de Julho de 1990, às 21:10 horas no prédio do Hospital Universitário - neste subdistrito vitimado por Amolecimento Cerebral

conforme atestado do Dr.ª Katia Ramos Moreira Leite - CRM. 51.442 que ficou arquivado neste cartório

O sepultamento será feito no cemitério São Luiz - Capital

Observações:

13º Cartório de Registro Civil Butantã - Dr. Evandro da Cunha
Rua Des. Armando Fairbanks, 286 - Fone 212 96 11
Reconheço, por semelhança, a firma de: MARISA GUEDES, a qual confere com o padrão depositado em cartório.
São Paulo, 18 de agosto de 1993.
Eu testemunho a verdade.

Elza Maria Bastos da Cunha Costa - Escriventa Autorizada

(Firma) 14.08.1993. Dada

13.º CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DO BUTANTÃ
TEL. 212-9611

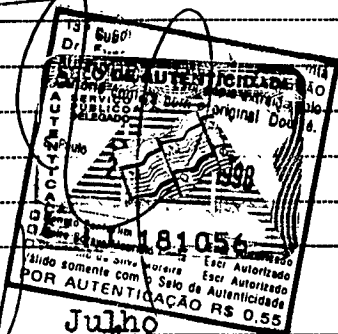
O referido Dr. EVANDRO DA CUNHA
verificou e deu fé.

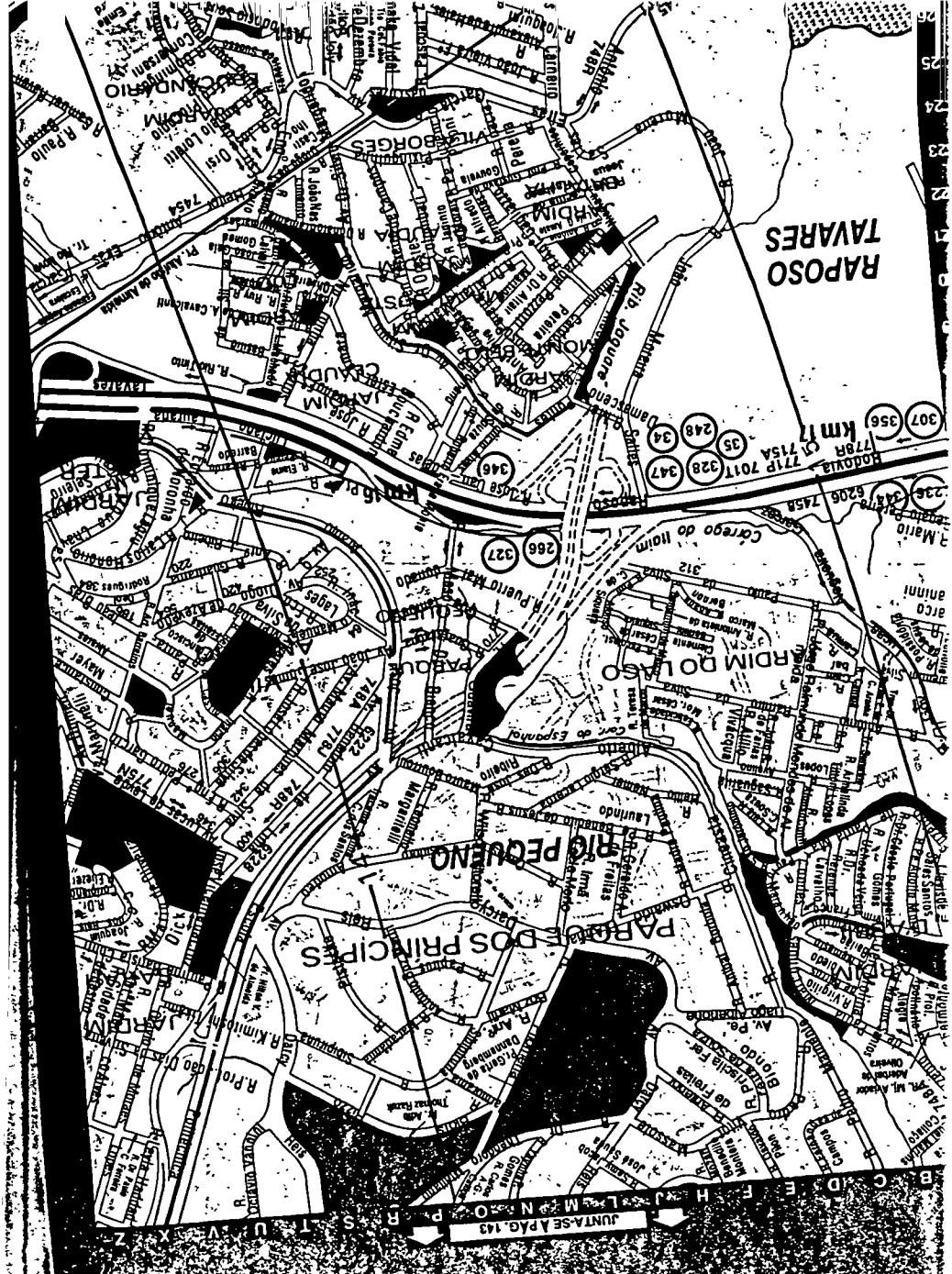
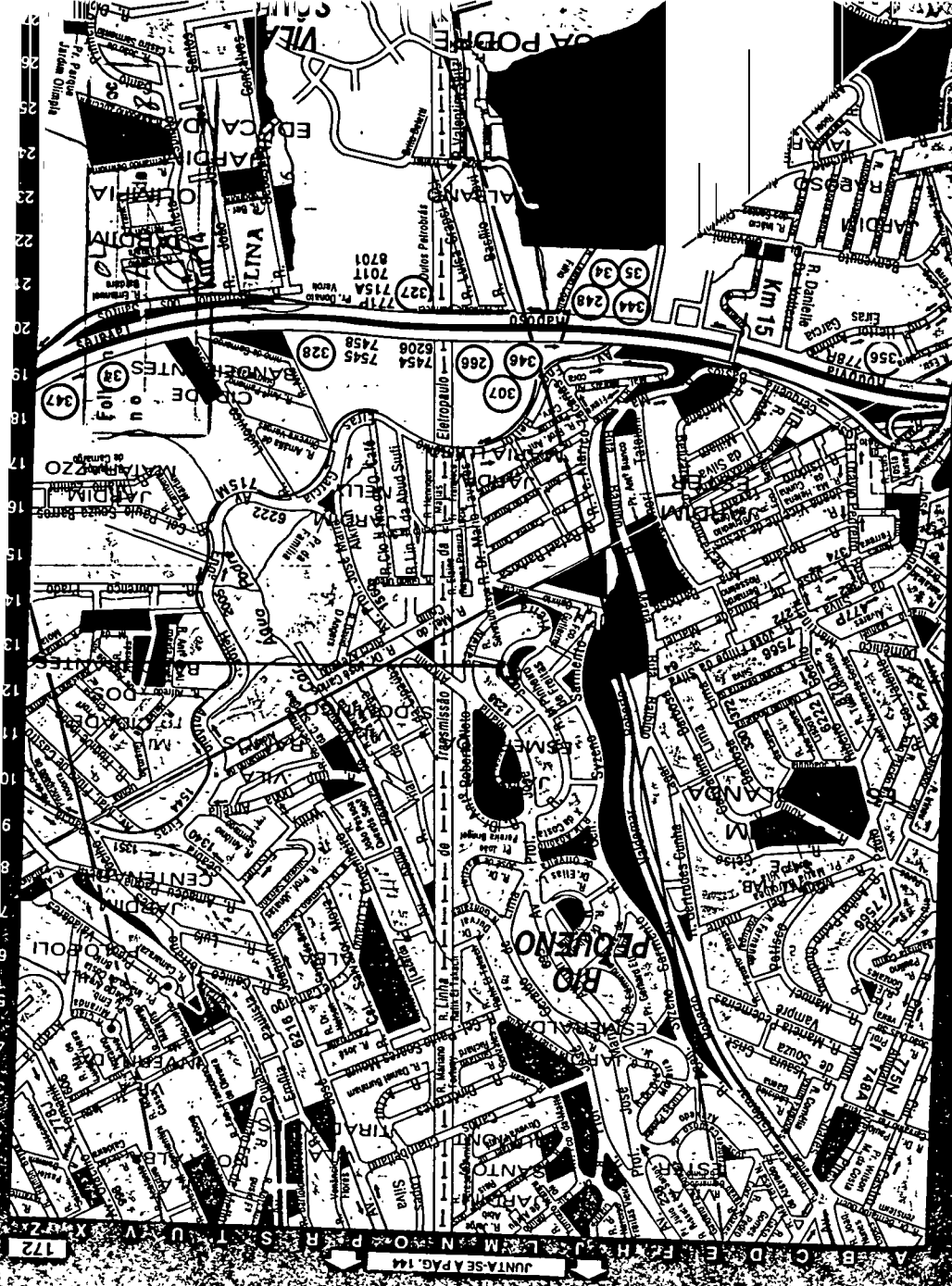
13.º Cartório de Registro Civil
Valor Cobrado pela Certidão
Ao Serventário : Cr\$ 32,00
Ao INEPSP Cr\$ 16,40
TOTAL : Cr\$ 48,40

São Paulo, 18 de Julho de 1990.
O Oficial

MARISA GUEDES
escr. autorizada

Sêlos Recolhidos por VERBA
Guia n.º 161 / 90







CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n° 04, *dego*

do processo n° 706 de 19..... 98..... 16..... 11..... 98..... (a) Adelinea.....

Ao Senhor Assessor Chefe.

Sobre o assunto, nada consta:

Em 16-11-98

Naemta M. S. Marques
Naemta M. S. Marques
Ass. Téc. Direção I

A Com. de Const. e Justiça

16/11/98
Breno Gandelman
Breno GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe Subst.
A. T. M.

Recebido na Comissão do
Constituinte e Justiça
Em 16/11/98 às 10h

De V. Exa. Luiz A. T. A.

Para rubricar.

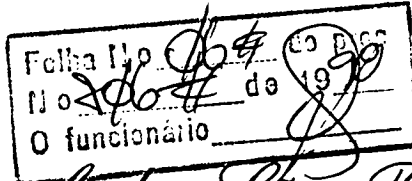
Em 17 de Outubro de 1998

SEGUE 1 juntado 1 nesta data 1 documento 1 e papel para informação, rubricado 1

sob folha 1 nº 126 e 127

Em 12 12 98

(a) 1



Câmara Municipal de São Paulo

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação, para saber se o espaço público inominado, localizado na altura do nº 320, da rua Dr. João Vieira, no Jardim Esmeralda, Distrito de Rio Pequeno, mencionado no projeto de lei nº 0706/98, de autoria do Nobre Vereador Carlos Zarattini:

1º - É bem público?

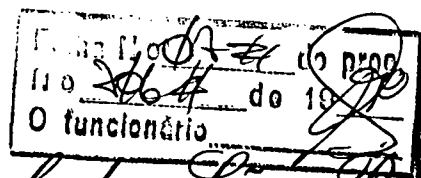
2º - É oficial e possui número de CODLOG?

3º - A denominação proposta (Praça João Togueti) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização do logradouro estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Praça) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0706/98 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da fl.04



Câmara Municipal de São Paulo

deste projeto, contendo a localização do logradouro,
bem como da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Justiça

Wadih Mutran
WADIH MUTRAN
PRESIDENTE

DEFIRO

[Signature]
Presidente

REC. 3
03/12/98
CARLOS ROBERTO DA SILVA
Auxiliar Legislativo
RF 11.130

RECEBIDO EM LEG
03/12/98
ORLA DO KOCI MENDES
Assistente de Chefia Técnica

Sr. Nelson,

Oficiar ao Executivo solicitando informações.

03.12.98

JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IIJ
Substituto

Sr. Chefe,

Oficiado conforme solicitação de V. Sa.

03.12.98

NELSON DA SILVA BATISTA
Assistente Técnico de Direção III

REGUE na juntado 1 nesta data
documento 1 e p da informação
publicado 1 sob folha 1 de 08 a 10
Em 30/12/98
Nelson



Folha n.º	08	do proc.
n.º	706	de 1998
rubricado		

Câmara Municipal de São Paulo

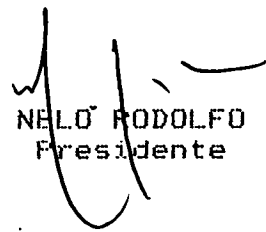
São Paulo, 04 de dezembro de 1998.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0990/1998

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 706/98, de autoria do Vereador Carlos Zarattini - que denomina Praça João Togetti logradouro público inominado localizado na rua Dr. João Vieira Neves, na altura do número 320, no Jardim Esmeralda, solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido que nos envie subsídios para que a referida comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


NELO RODOLFO
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 706/98, da localização e do despacho da comissão solicitante, fls. 01, 04, 06 e 07.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Celso Roberto Pitta
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

ndb.



Folha n.º	09	do proc.
n.º	706	de 1998
<i>Nelson</i>		

Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 07 de dezembro de 1998.

Recebi ofício Leg.3 nº990/98 , de
07.12.98 , solicitando ao Executivo informações referentes
ao Projeto de Lei nº706/98 , de autoria do Vereador Carlos
Zarattini..

RECEBI EM:

70 172 198

Eliene C. Pinha
Oficial de Gabinete
SGM/IATL

Anexo: xérox do PL 706/98, da localização e do despacho da
comissão solicitante, fls. 01, 04, 06 e 07.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 10

do processo nº 706 de 19 98 30 / 12 / 98 (a) Nelson

A Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 30/12/98


JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IIJ
Substituto

Recêbido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 04/12/99 às 11.02 hs.

20744-2/99-00000000-0000
UI 00000000-0000
00000000

RECEBIDO

04/12/99

11.02

04/12/99

11.02

SEGUIR juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 11, 12 e 13 #

Em 04 02 99

(a)



Folha 110	do proc.
Nº 306	de 1999
O funcionário	

Prefeitura do Município de São Paulo
São Paulo, 20 de JANEIRO de 1999

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º

004/99

15 - DOCREC
15-0003/1999

Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópia das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

celso pitta
CELSONE PITTA
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor ARMANDO MELLÃO
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
DAV/msmrp

RECEBIDO EM LEG. 8

03/02/99

A Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 03/02/99

J
JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV
Substituto

Recebido n. Comissão de
Constituição e Justiça
Em 04/02/99 às 13h00s.



Folha 11.º 2 =	do proc.
Nº 706 #	de 19 98
O funcionário	

CÓPIA DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO
PROJETO DE LEI Nº 706/98, REFERENTE AO OFÍCIO Nº
18/LEG.3/0990/98, REMETIDO À CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO
ATL. Nº 004 /99.



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO

Folha No 37	do proc.
No 2067	de 1998
O funcionário	

folha de informacao n. 3

do. 2296556... n. 2998.0245.382:5. em 04/01/99. (a)

ILIAN DE FÁTIMA LESTE DARTAS
Ass. de Técnica
SEMA - CASE 4

CASE G
Sr. Diretor

INFORMACOES SOBRE O PL : .706/98 MEMO ATL : 2.227/98 C.ZARATTINI

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO

OFICIAL : SIM LEGISLACAO : DE/34.049/94 NAO TEM CODLOG

B) DADOS SOBRE A DENOMINACAO ATUAL

NOME ATUAL : EL SEM DENOMINACAO

DENOMINACAO OFICIAL : NAO

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO

NOME PROPOSTO : PC JOAO TOGUETTI

HOMONIMIA : NAO

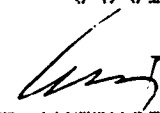
D) DADOS TECNICOS :

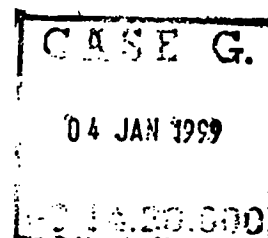
SUFICIENTES, CARACTERIZACAO CORRETA.

E) OBSERVACOES :

PARA O LOCAL CONSTA O PL.471/96

04/01/99


LUIZ ANTONIO DE ALMEIDA
DIRETOR DE DIVISA TECNICA SUBSTITUTO
CASE-4



1914

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SIGUEM, juntos nesta data para na o. interestado rubricados decente por
folhas de n.º 14/12 13/99 c)



PUBLIQUE-SE EM

Câmara Mu

16.5 PAR
16-0129/1999

Folha No 41 # do proc.
Nº 706 # de 1999
O funcionário

São Paulo

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E
JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0706/98.

Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Carlos Zarattini, visa denominar PRAÇA JOÃO TOGUETTI o espaço público inominado, localizado na altura do nº 320 da Rua Dr. João Vieira, no Jardim Esmeralda.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

PELA LEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça,

17 - RELCOM
17-0048/1999

jls/pl0706-8

01/03/99
A Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em, 12/03/99

CARLOS ROBERTO DA SILVA RF 11.130
Auxiliar Legislativo

Recebido na Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em 12-03-99 às 18:00 h.

Rosaura Aparecida Ferralol
Secretária

AO NOBRE VEREADOR

PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente.

12 / 03 / 99

PRESIDENTE

PAULO
nesta data
15 / 26 / 04 / 98



Folha n.º 154	do proc.
N.º 106	de 1391
O funcionário	DO

Câmara Municipal de São Paulo

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

Tendo decorrido o prazo regimental para análise desta propositura e havendo necessidade de maiores estudos para que esta Comissão exare seu parecer, prorrogo tal prazo, conforme disposto no art. 63, caput, do Regimento Interno.

Em 26/04/99.

Vereador Aurélio Nomura
Presidente da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

02/04

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SQUE. Juntado nesta data para a sessão de 16/05/99
16/05/99



Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR

16-0353/1999

PARECER 16-0353/1999 COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA
E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 706/98

PP CD 10

Trata-se do Projeto de Lei nº 706/98, do nobre Vereador Carlos Zarattini, que tem como objetivo denominar Praça João Toguetti o logradouro público sem denominação oficial, localizado na Rua Dr. João Vieira Neves, na altura do número 320, Jardim Esmeralda.

O presente projeto de lei está acompanhado de justificativa com histórico do homenageado, cópia da Certidão de Óbito e cópia do guia de ruas com a indicação do local.

O Executivo, consultado pela Comissão de Constituição e Justiça, informou tratar-se de logradouro oficial, CADLOG 79.805-3, sem denominação oficial, que o nome proposto não constitui homonímia e que sua caracterização está correta.

Esta Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, tendo em vista os elementos apresentados, manifesta-se favoravelmente à aprovação da proposição em tela.

Sala da Comissão de Política Urbana Metropolitana e Meio Ambiente, em 19/05/99

Vereador Aurélio Nomura
Presidente

Vereadora Ana Martins
Relatora

Carlos Zarattini
Lourivaldo Barin

Angélica
Guedes

Zarattini

17 - RELCOM
17-3027/1999

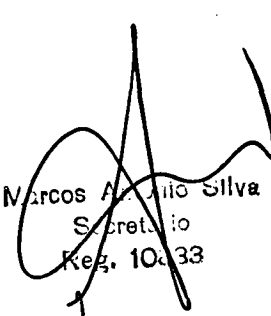
À Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes
Em, 24 / 05 / 99


Rosaura Aparecida Ferraiol
Secretária

Recebido na Comissão de

Educ. Cul. e Esportes

Em, 24/05/99 h.

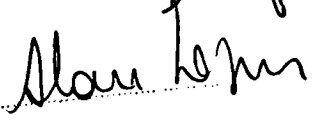

Marcos Antônio Silva
Secretário
Reg. 10.33

AO NOTAR VERADOR

PARA RELATAR.

SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.

24 / 5 / 99


Maria Nivalda Mendes
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Attestado desta data a seguinte informação, rubricada sob

data de 18 / / 99 a)



Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR
16-0766/1999

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI 706/98.

Tendo a autoria do nobre Vereador Carlos Zarattini, a presente proposição objetiva dar o nome de "Praça João Toquetti" ao espaço público inominado, situado na altura do nº 320 da Rua Dr. João Vieira Neves, no Jardim Esmeralda, Rio Pequeno, Zona Oeste desta Cidade.

Recebidas as informações que solicitara ao Executivo, pôde a Comissão de Constituição e Justiça opinar pela legalidade da matéria. Por sua vez, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente também se postou favoravelmente a este Projeto de Lei.

No âmbito da competência desta Comissão, entendemos que a proposição em epígrafe merece a aprovação desta Casa de Leis, mormente por se tratar de homenagear um digno e honesto cidadão, nascido nas Minas Gerais, e que, conforme a Justificativa anexa, sempre lutou em prol das melhorias para o bairro paulistano do Jardim Esmeralda, onde morava e onde era muito respeitado também devido às ações benemerentes em que participou. Assim, a homenagem é justa e o projeto meritório e do interesse público.

Pelo exposto, favorável é o nosso parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 18/08/99.

PRESIDENTE

Maria Luiza Guadalupe

RELATOR

Alan Lopes

Wiliam

Umberto Menghini

Vicente Candia

Cosme Lopes

À Douta Comissão de
Finanças e Orçamento

Em 10 / 9 / 99

MS
p/ Marcos Antonio Silva
Secretário
Reg. 10323

Recebido na Comissão de
Finanças e Orçamento
Em 13 / 9 / 99 as 10.00 h.

... nobre Vereador
... relator.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento

14 / 09 / 1999

[Assinatura]
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubricado(s) sob n.º 10 e folha de informação n.º

10 / 05 / 00 a

MÔNICA R. A. PAIVA

Assistente Téc. Dir. IV



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16-0185/2000

PARECER Nº
Nº 706/98

DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Carlos Zarattini, visa denominar *Praça João Toquetti* o logradouro público inominado localizado na rua Dr. João Vieira, altura do nº 320, Jardim Esmeralda.

Quanto ao aspecto financeiro, **nada há a opor**, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 05.10.99

Presidente

Relator

Publicação da Matéria de Deliberação pelas Comissões:
 pareceres (nº) 14, 16, 17, 18
 publicações no DOA de 01 / 03 / 00
 página(s) 44 e 45, coluna 4ª e 1ª
 conforme art. 82, § 1º, do R.I.
 Conferido: _____

14 - 74 - 4ª
 16 - 75 - 1ª
 17 - 75 - 1ª
 18 - 75 - 1ª

MÔNICA R. A. PAIVA
 Assistente Téc. Dir. IV

A Leg. 3
 Em, 01 / 03 / 00

MÔNICA R. A. PAIVA
 Assistente Téc. Dir. IV

RECEBIDO EM LEG. 3

021 03 / 2000
 18:45

Sra. Ana Maria

Preparar cópia autêntica, carta de lei e registro.

Em, 14.03.00.

ANGELA BORDIN ANDREONI
 Chefe de Seção Técnica IV

Sra. Chefe,

Providenciado conforme determinado por V.Sa.

Em, 14.03.00.

ANA MARIA FERNANDES
 Assistente Parlamentar

SEGUE... juntado... nesta data
 documento... e papel de informação
 publicado... sob folha... 19/23
 Em 04/04/2000

ROSEMARY CORTES DOS SANTOS
 Assistente de Chefe Técnica



Folha n.º	19	do proc.
n.º	706	da 19 98
O funcionário		

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

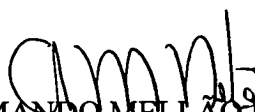
São Paulo, 16 de março de 2000.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0081/2000

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei aprovada pela Câmara em 14 de março do corrente, de acordo com o inciso I do Art. 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 706/98, de autoria do Vereador Carlos Zarattini, que denomina Praça João Toguetti logradouro público inominado localizado na rua Dr. João Vieira Neves, na altura do número 320, no Jardim Esmeralda.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ARMANDO MELLÃO NETO
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Celso Roberto Pitta
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

âmf.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 84 DO REGIMENTO INTERNO. Cópia extraída de fls. nº 01 do Processo. (PROJETO DE LEI Nº 706/98). (Ver. Carlos Zarattini). Denomina Praça João Togueti logradouro público inominado localizado na rua Dr. João Vieira Neves, na altura do número 320, no Jardim Esmeralda. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º - Fica denominado Praça João Togueti o logradouro público inominado localizado na rua Dr. João Vieira, na altura do número 320, Jardim Esmeralda. Art. 2º - As despesas decorrentes da implantação desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Eu, ANA LÍRIA FERNANDES
Assistente Parlamentar, Assistente Parlamentar, padrão "QPA-5-A" extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 52 e digitei. Eu,

SONIA LUCIA BARBOSA
Assistente Técnico de Direção I, padrão "QPA-13-D" a conferi. São Paulo, 15 de março de 2000. Chefe da Seção Técnica de Preparo e

Registro de Documentos Legislativos, ANGELA BORDIN ANDREONI Visto,

SONIA MARIA VERZOLLA Diretora do Departamento dos Serviços Legislativos da
Câmara Municipal de São Paulo.-
DT.7

aa) Armando Mellão Neto; Pierre de Freitas; Milton Leite; Devanir Ribeiro; Mohamad Said Mourad; Jorge Taba; Ana Martins.

amf.



Folha n.º	21	do proc
n.º	706	de 19 98
O funcionário	e	

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

LEI Nº 12985 DE 03 DE ABRIL DE 2000.

Denomina Praça João Togueti
logradouro público inominado
localizado na rua Dr. João Vieira
Neves, na altura do número 320,
no Jardim Esmeralda.

Faço saber que a Câmara, nos termos do inciso I, do art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado Praça João Togueti o logradouro público inominado localizado na rua Dr. João Vieira, na altura do número 320, Jardim Esmeralda.

Art. 2º - As despesas decorrentes da implantação desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 15 de março de 2000.

O Presidente,

amf.



Folha n.º 22 do proc. n.º 106 de 1998
Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 16 de março de 19~~98~~ 2000

Recebi ofício Leg.3 nº 81/2000, de
16.03.2000, encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei
decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº **706/98**,
de autoria do **Ver. Carlos Zarattini** (inc. I do art. 84 do R.I.).

Anexo:

RECEBI EM:
21/03/00
Marcia Valéria O. Cassiani Ribeiro
Aux. Têc. Adm. / Ad. Ger.
SGM/ATL

0001 XX

0001 XX

01

0001/19

0001/19

0001/19

0001/19 0001/19 0001/19 0001/19 0001/19 0001/19 0001/19 0001/19 0001/19 0001/19

00

03

12



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº 406 de 1998 04/04/2000 (a)

ROSAMARY ALVES DOS SANTOS
Assistente de Chefe Técnico

LEI Nº 12.985, 3 DE ABRIL DE 2000 (Projeto de Lei nº 706/98, do Vereador Carlos Zarattini)

*Denomina Praça João Toguetti
logradouro público inominado localiza-
do na Rua Dr. João Vieira Neves, na
altura do número 320, no Jardim
Esmeralda.*

CELZO PITTA, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Faz saber que, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 da Resolução nº 02/91, a Câmara Municipal de São Paulo decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado Praça João Toguetti o logradouro público inominado localizado na Rua Dr. João Vieira, na altura do número 320, Jardim Esmeralda.

Art. 2º - As despesas decorrentes da implantação desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 3 de abril de 2000, 447ª da fundação de São Paulo.

CELZO PITTA, PREFEITO

EDVALDO PEREIRA DE BRITO, Secretário dos Negócios Jurídicos

DENIZ FERREIRA RIBEIRO, Secretário das Finanças

ANTONIA APARECIDA PEREIRA, Respondendo pelo Expediente da Secretaria da Habitação e Desenvolvimento Urbano

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 3 de abril de 2000.

CARLOS AUGUSTO MEINBERG, Secretário do Governo Municipal

Publicado no DIÁRIO OFICIAL

de 04/04/2000

página 01 de 01

Coitado: [assinatura]

